



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741

RETIFICAÇÃO DO MANUAL DO CANDIDATO – PS 39/2012 – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO

O Instituto Federal do Espírito Santo torna pública a retificação do item 10.3, e dos Anexos II e III do Manual do Candidato do PS 39/2012 – Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e em Informática na Educação, na modalidade a distância, em nível de Especialização, de 22 de julho de 2012, que passa a ter a redação a seguir especificada.

10.3. Documentação para pré-matrícula

- a) Requerimento próprio de matrícula (**Anexo II**). Caso não possua uma conta de e-mail, favor providenciá-la para colocar no requerimento de matrícula, pois essa informação é obrigatória;
 - b) Assinatura de Termo de Cessão de Imagem (**Anexo III**).
 - c) Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso, devidamente reconhecido, validado ou revalidado por órgão competente do Ministério da Educação ou por ele designado (**cópia autenticada**).
 - d) Histórico Escolar do Curso de Graduação, com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (**Somente será aceito o original**).
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento (**cópia autenticada**).
 - f) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (**cópia autenticada**).
 - g) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (**cópia autenticada**).
 - h) Título de Eleitor para maiores de 18 anos e comprovante de votação da última eleição (**cópia autenticada**).
 - i) Carteira de Identidade (**cópia autenticada**).
 - j) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**cópia autenticada**) ou Comprovante de Inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br).
 - k) Certidão de Alistamento Militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário (**cópia autenticada**).
 - l) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (**cópia autenticada**).
 - m) Duas fotos 3x4, de frente e recente, com o nome do candidato, curso e polo, escritos no verso, em letra de forma e à tinta.
 - n) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial feita por um tradutor juramentado.
- Obs.: As autenticações deverão ser feitas em cartório.**

Vitória, 15 de outubro de 2012.

Denio Rebello Arantes

Reitor

Anexo II – Formulário de Matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (Preencher todos os campos sem abreviaturas)

À Coordenadoria de Registro Acadêmico do Campus

Eu,

nome do(a) aluno(a)

filho(a) de e de

Cor / Raça: branca () preta () parda () amarela () indígena () Sexo: F () M ()

Nascido(a) no dia/...../....., em

Estado.....

Possui alguma necessidade específica? Não () Sim () Qual?.....

Residindo à Rua N° Apt° Bairro

Cidade..... Estado.....

Cep.: Telefone Celular.....

E-mail para contato com o Ifes (preencher nos quadrinhos abaixo com letra maiúscula)

Grid of 20 empty boxes for email contact information.

Venho requerer a V.S.ª matrícula no Curso

modalidade de educação a distância, polo

Declaro que estou ciente que:

- 1- se o número de alunos do polo de apoio presencial ao qual estou vinculado reduzir, tornando sua manutenção inviável, poderei ser transferido para outro polo.
2- não haverá reoferta de componente curricular para os cursos financiados por programas federais.

..... - ES, de de
(polo)

Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável legal

Pré-Matriculado por:

Funcionário(a) responsável pela pré-matrícula no polo de apoio presencial

COMPROVANTE DE PRÉ-MATRÍCULA

Nome do(a) aluno(a): Matriculado(a)

na modalidade de ensino a distância no Curso: Período

letivo: Polo: Data da matrícula:

Atendido(a) por:

(Funcionário(a) responsável pela pré-matrícula - Polo municipal de apoio presencial)

Anexo III – Termo de Cessão de Imagem e Voz Para Fins Educacionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS

Nome: _____ Idade: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Profissão: _____ CPF: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: () _____ E-mail: _____

Ora designado CEDENTE, firma e celebra com o Ifes – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, por meio do CEAD - Centro de Educação a Distância, Rodovia ES-010 – Km 6,5, Bairro Manguinhos – CEP: 29.164-231 - Serra - ES, designado CESSIONÁRIO, o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam:

Por meio do presente instrumento autorizo o CEAD a utilizar minha imagem e/ou voz, captada por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens de depoimentos, declarações, videoconferência, conferência web, entrevistas e/ou ações outras realizadas a serem utilizados com fins educacionais nas redes de ensino público.

Afirmo ter ciência que a transferência é concedida em caráter total, gratuito e não exclusivo, não havendo impedimento para que o(s) CEDENTE(s) utilize(m) o material captado como desejar(em).

Declaro que o CEAD está autorizado a ser proprietário dos resultados do referido material produzido, com direito de utilização, de forma ilimitada e por um prazo indefinido no que se refere à concessão de direitos autorais, utilização e licenciamento a terceiros, para que façam uso, de qualquer forma, no todo ou em parte, deste material ou de qualquer reprodução do mesmo em conexão com o MEC.

Declaro ainda que renuncio a qualquer direito de fiscalização ou aprovação do uso da imagem e outras informações ou de utilizações decorrentes da mesma. Reconheço que o MEC confiará nesta autorização de forma absoluta e concordo não exigir qualquer indenização relacionada ao exercício das autorizações concedidas por meio deste instrumento.

A cessão objeto deste Termo abrange o direito do CESSIONÁRIO de utilizar a IMAGEM E VOZ do CEDENTE sob as modalidades existentes, tais como reprodução, representação, tradução, distribuição, entre outras, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

A cessão dos direitos autorais relativos à IMAGEM E VOZ do CEDENTE é por prazo indeterminado, a não ser que uma das partes notifique a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias).

Fica designado o foro da Justiça Federal, da seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa.

Assinatura do CEDENTE: _____

Local: _____, data ____/____/____.